

CONVOCATÓRIA

Caros Associados,

Vem o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO MAIS – MATOSINHOS APOIA INSERÇÃO SOCIAL, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 19º, 28º e 29º dos Estatutos, convocar a Assembleia Geral Extraordinária para o próximo **dia 14 de Dezembro pelas 14:30 horas** com a seguinte ordem de trabalhos:

Único - Realização de eleições parciais na Associação MAIS, para eleição dos membros do órgão Direção, nos termos do disposto no art. 19º nº 1 e nº 2 dos Estatutos, com entrada imediata em exercício de funções se aprovada.

A assembleia realizar-se-á com recurso a meios telemáticos, nos seguintes termos:

a) via plataforma ZOOM através de registo prévio o qual pode ser efetuado através do acesso ao link publicado na página da Associação, sendo remetido ao associado via email, até 24 horas antes do início da assembleia, com início pelas 14:30 horas

b) a votação a efetuar em urna, realizar-se-á:

. no mesmo dia, na sede, entre as 17.00h e as 19.00h; sendo efetuada a contagem e divulgação dos resultados imediatamente após o encerramento da urna;

. sem prejuízo do supra exposto, é ainda possível o exercício do voto por correspondência, o qual terá de dar entrada nos serviços da associação até ao dia da realização da eleição para o órgão em causa e observados os formalismos previstos nos estatutos;

Para a votação presencial, os associados deverão cumprir as regras de distanciamento social, etiqueta sanitária e respiratória, usar máscara e estarem na posse de uma esferográfica, devendo permanecer no exterior da associação até ao momento de exercerem o seu direito de voto, não sendo permitidos ajuntamentos nos termos das normas legais e sanitárias em vigor.

Se à hora marcada não se verificar o número legal de associados, será a mesma realizada em 2ª convocação, 30 minutos depois, com qualquer número de associados presentes, nos termos do art. 30 nº 1 dos Estatutos.

Para mais atendendo ao circunstancialismo em que a mesma é realizada, será efetuada a disponibilização da informação prévia alusiva a lista(s) candidatas à direção para efeitos de eleição em sede de Assembleia-Geral que ora se convoca, exclusivamente no sítio de internet da associação, nos termos do disposto no art. 30 n.º 5 do Estatutos e de forma a:

. minimizar deslocações à sede da associação para efeito de exercício do direito de voto, bem como o exercício de direitos de informação e outras comunicações relevantes neste contexto por correspondência eletrónica, evitando os riscos de contágio e os possíveis atrasos inerentes à comunicação postal;

. que os meios ao dispor do presidente da mesa da assembleia geral para identificação dos associados presentes confirmam efetivamente um nível elevado de certeza e segurança quanto à fiabilidade de tais registos (listas de presença).

A Assembleia Geral será realizada através meios telemáticos, nos termos descritos nesta Convocatória, considerando o seguinte:

. O enquadramento legal vigente designadamente (a) o previsto no artigo 377.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais aplicável, analogicamente, às associações, no sentido de admitir, salvo disposição estatutária em contrário, a realização de assembleias gerais através de meios telemáticos, desde que asseguradas a autenticidade das declarações, a segurança das comunicações e o registo do seu conteúdo e dos intervenientes;

. a ausência de proibição desta forma de reunião nos Estatutos da MAIS;

. as medidas excecionais de resposta à pandemia COVID-19 adotadas no contexto do estado atual, restringindo os contactos entre pessoas para prevenção do contágio e propagação da doença;

. As "Recomendações no âmbito da realização de Assembleias Gerais" publicadas no sítio de internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em www.cmvm.pt, no sentido de privilegiar formas alternativas de realização de assembleias gerais no atual contexto de pandemia, que permitam compatibilizar o exercício dos direitos dos associados com elevados padrões de segurança, saúde e bem estar de todos os envolvidos; e razão pela qual se incentiva os senhores associados a desenvolverem atempada e prudentemente as diligências necessárias para disporem dos meios e elementos adequados.

Matosinhos, 26 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Pedro Sousa